

第 102/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“昊天有限公司”簽訂為澳門大學健康科學學院供應及安裝單細胞分析系統——採購項目清單（三）的合同。

二零一八年八月二十七日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年八月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

海關**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一八年八月二十二日所作之批示：

根據第15/2009號法律第五條，第26/2009號行政法規第八條，以及經第25/2008號行政法規重新公佈之第21/2001號行政法規第二十四條第二款（三）項及第三十二條第一款之規定，鑑於海關財政處處長副關務總長吳嘉慧，編號04980，具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一八年九月二十三日起，續期一年。

二零一八年八月三十日於海關

副關長 吳國慶

檢察長辦公室**批示摘錄**

摘錄自檢察長於二零一八年八月二十一日作出的批示：

區銘恃及容穎康——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款及第十九條第三款，以及

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 102/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Vast Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de sistemas de análise de células únicas para a Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Macau — Lista de Aquisição III.

27 de Agosto de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Agosto de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Agosto de 2018:

Ung Ka Vai, subintendente alfandegária n.º 04 980 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugados com os artigos 24.º, n.º 2, alínea 3), e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das funções, a partir de 23 de Setembro de 2018.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Agosto de 2018. — O Subdirector-geral, *Ng Kuok Heng*.

GABINETE DO PROCURADOR**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 21 de Agosto de 2018:

Ao Meng Chi e Yung Weng Hong — contratados por contratos administrativos de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º